



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/05

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

## RESOLVE:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 10 à 19 de janeiro do corrente ano, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de  
2005.

  
Antonio da Cunha,  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/05


*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 10 à 19 de janeiro do corrente ano, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de  
2005.

  
Antonio da Cunha,  
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 008/2005 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Concede Férias Coletivas, de 10 à 19 de janeiro de 2005, em virtude do Recesso Legislativo.



Publicada no "JORNAL DO POVO", em 08 de janeiro de 2005. Edição nº 4.346- SÁBADO.....

.....  
.....  
.....